



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
 Presidente – Joner Chagas
 Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
 Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
 Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
 Presidente – Alessandro Daltro Sousa
 Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
 Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 050/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 050/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 18/09/2025 até 19/09/2025, fazendo *jus* a 2,0 (duas) diárias, na função de Assessor Parlamentar, para tratar assuntos de importância dos processos de compras da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

WILLIAM SILVA LIMA – Servidor (a) – CPF nº ***-95**

Diárias: 2,0

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **032/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 17 de setembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
 Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:971E397F

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 076/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 438. de

07/07/2025, no Art. 16 e no Anexo III - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte.

Resolução:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Dayane Lima de Moraes** portadora do RG nº. 2XXXXX2 SSP/RR e do CPF nº. 96X.XXX.XXX-68 no cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Tal nomeação terá seus efeitos financeiros retroativos a 15 de setembro de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
 Câmara Municipal de Cantá Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
 Câmara Municipal de Cantá 1º Secretário

Publicado por:
 Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:11D8924E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, INCISO V, C/C § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO Nº 053/2025-SEMSA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso III, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021)
 PROCESSO Nº 053/2025-SEMSA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 019/2025, fundamentada no artigo 74, Inciso III, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto “PRONTO PRA CUIDAR”, cuja finalidade é capacitar os profissionais de saúde do município, com ênfase na Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - CAPACITAR - CNPJ: 56.367.433/0001-34
ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, alínea C, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.